

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

---

**GABINETE DA PREFEITA**  
**PORTARIA Nº 123, DE 05 DE MARÇO DE 2026.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó, e;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 1.293, de 02 de maio de 2017, que regulamentam a concessão de diárias ao Prefeito e Servidores do Poder Executivo Local;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 1.777, de 7 de abril de 2022, que regulamenta a concessão de diárias ao Prefeito e aos Servidores do Poder Executivo Local;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a Sra. **ADRIANA MARIA DE MEDEIROS**, matrícula 00433, Secretária Municipal de Finanças e Planejamento, ½ (meia) diária na importância de R\$ 147,50 (Cento e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), ficando a mesma autorizada a se deslocar à cidade de Currais Novos/RN, no dia 06 de março de 2026, para participar da palestra “Construindo futuros: Liderança feminina transformando a sociedade”, que será realizada na sede da Associação dos Municípios do Seridó Oriental e Trairi - AMSO-TR.

**Art. 2º** A constante melhoria dos serviços prestados à sociedade é uma das prerrogativas da gestão pública, desta forma, o envolvimento em iniciativas que visem a busca de benefícios para a cidade é uma das formas de efetivar a qualidade da Administração Pública municipal.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

**CUMPRASE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.**

**Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros**, em Jardim do Seridó/RN, 05 de março de 2026.

**SILVANA AZEVEDO DA COSTA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Silvia Azevedo da Costa  
**Código Identificador:**5C0602F0

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 06/03/2026. Edição 3744  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>